



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
*Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000*  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO – PARANÁ

**PORTARIA Nº 373 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 30 dias de férias regulamentares a servidora PATRICIA TREVISAN portadora do RG nº 8.894.379-1, CPF nº 043.917.319-16, matrícula nº 13651, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/02/2024 a 31/01/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 29/12/2025 a 27/01/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos